



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1255/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23115.032296/2023-31, de 14 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência, Professor Doutor WALBER LINS PONTES, Matrícula SIAPE Nº 1766878, para proceder como:

I – Ordenador da Despesa da UG 154041, Fundação Universidade Federal do Maranhão, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal;

II – Ordenador de Despesa da UG 154072, Hospital Universitário da UFMA, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal; e

III - Emissor de portarias relativas às equipes de planejamento de contratação e às equipes de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º Determinar que as operações financeiras junto às Agências Bancárias, relacionadas às Unidades Gestoras de que tratam os incisos I e II do art. 1º, fiquem a cargo do titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

Art. 3º As operações financeiras, estabelecidas no item 2, desta Portaria, deverão estar em conformidade com o planejamento orçamentário da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as delegações e designações nela contidas cessam com a saída dos titulares das pastas, não podendo haver subdelegação de competências.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria GR nº 615 – MR, de 21 de novembro de 2019, e Portaria nº 980/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 23 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2023.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 14/11/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796757** e o código CRC **B490F20B**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.032296/2023-31

SEI nº 0796757